



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 224/GAB/2024

Sumidouro/RJ, 15 de agosto de 2024.

Referência: Requerimento nº 030/2024

Ofício nº 054/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta da Secretaria Municipal de Educação acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Além disso, informamos que a Secretaria Municipal de Administração destacou que o Processo Seletivo bem como o Concurso Público já estão em tramite perante o setor administrativo da Prefeitura Municipal de Sumidouro sob a numeração 1039/2024.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



A Procuradoria Geral do Município de Sumidouro
Protocolo 2088 em 04 de Junho de 2024
Câmara Municipal de Sumidouro
Ref.: Ofício nº 054/2024 / Requerimento nº 030/2024.

Ciente.

Item 1 – As contratações para os cargos destacados foram realizadas, em sua grande maioria, por conta de afastamentos temporário, por motivos médicos, outros, por conta de exonerações, aposentadorias e/ou falecimento de servidores. Tais afastamentos, permanentes e ou temporários geraram a necessidade de contratação por conta da essencialidade da continuidade do serviço, uma vez que não podem ser interrompidos sem que haja prejuízos ao processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Educação. Destaco ainda que, pela demora na realização do Processo Seletivo e pela não possibilidade de interrupção do serviço, as contratações temporárias tiveram que ser realizadas por meio de análise de currículos. Em tempo, esta Secretaria forneceu informações acerca da especificidade e necessidade de vagas para um novo Concurso Público em resposta ao Processo nº 2606/2023 – vide anexo.

Item 2 – As seleções dos servidores contratados, conforme citado acima, foram realizadas por meio da análise de currículos existentes na Secretaria Municipal de Educação.

Item 3 – Conforme explicado nos itens anteriores, ocorreu consulta ao banco de currículos existentes na Secretaria Municipal de Educação, utilizando-se de análise de critérios objetivos para a realização das contratações.

Item 4 – A Secretaria Municipal de Educação recebe currículos rotineiramente. A partir do momento em que foram realizados os primeiros contratos, diversas pessoas compareceram a sede da Secretaria de Educação e deixaram seus currículos, solicitando uma oportunidade de trabalho. Informo que, salvo melhor juízo, não houve nenhuma divulgação oficial a respeito desta solicitação, porém, julgo procedente uma análise de ampla divulgação, caso o Processo Seletivo não seja realizado. Diante disso, encaminhamos em anexo, cópia de Comunicação Interna, solicitando análise da administração acerca da realização de Processo Seletivo e ampla divulgação de recebimento de currículos.

Com relação ao item 5 e 6, encaminhamos os autos para resposta da Administração.

Por fim, esta Secretaria trabalha com total seriedade e compromisso para com seus atores (alunos e servidores), pois acredita que um trabalho sério e responsável traz benefícios para o aprendizado e o desenvolvimento acadêmico dos indivíduos que nele estão envolvidos, portanto, destacamos que as decisões e ações da Secretaria Municipal de Educação não divergem do foco principal que é o de promover uma educação de qualidade, igualdade e equidade, que abarque o pleno desenvolvimento individual do ser, a preparação para cidadania e a qualificação para o mercado de trabalho, dentre outros, sempre considerando, os aspectos do desenvolvimento humano e da formação do ser como cidadão consciente.

Sumidouro, 27 de junho de 2024.

MATTHEUS MARQUES DE MELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Mat: 20.06.4439



Rua Alcina Ponciano, 21 - Centro - Sumidouro - RJ - Cep 28637-000 - Tel: 22 - 2531 - 2151
Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br

A Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 2606 de 20 de julho de 2023.
Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Concurso Público

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 2038/27
DATA 06

Ciente.

Encaminhamos abaixo breve parecer sobre a necessidade de alguns cargos e justificativas para sua inclusão num próximo edital para Concurso Público

Professor II e Professor I (Cadastro de Reserva) - Informamos que não há como prever o aparecimento de vagas reais na Rede Municipal de Educação. Essas vagas surgem a partir de pedidos de aposentadorias, exonerações a pedido de servidores e, em casos extraordinários, falecimento. Nesse sentido, levando em consideração o tempo mínimo de exercício de função para os cargos de professor I e II (25 - 30 anos para o sexo feminino e 30 - 35 anos para sexo masculino) e os possíveis pedidos de aposentadoria que virão nos próximos anos e/ou pedidos de exoneração (ou outras possibilidades, como falecimento de servidor), é entendido que ocorrerão novas vacâncias para os próximos exercícios, o que demandaria a convocação desses profissionais.

Além disso, não há como prever o comportamento da Rede Municipal de Educação para o surgimento de novas matrículas, logo, novas turmas. O número de matrículas não é fixo, ora entram novos alunos ora saem. Nessa situação, caso ocorra aumento no número de matrículas na rede e fixando-se esse quantitativo, haverá o surgimento de novas vagas reais na Rede Educacional, o que demandaria possibilidade da convocação de novos professores.

Merendeiras (Cadastro de Reserva) - Se aplica à mesma situação descrita acima. O que determina a quantidade de merendeiras em uma escola é o quantitativo de alunos. Se estes aumentam, a demanda de





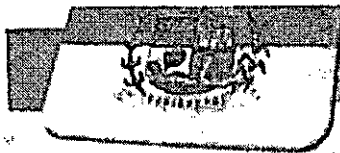
servidores para o Setor de Apoio também aumenta. Outrossim, a possibilidade de aposentadorias, exonerações e outros eventos extraordinários, possibilitarão o surgimento de novas vagas na Rede Municipal Educacional.

Bibliotecário (1 vaga) - Para atuação junto à Biblioteca Pública Municipal Waldemar Belém Teixeira Ponciano e atuação junto às Unidades Escolares para organização das bibliotecas e cantinhos de leitura.

Psicólogo (2 vagas) e Assistente Social (1 vaga) - Em cumprimento à Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019. A inserção de profissionais da psicologia e do serviço social visa atendimento às necessidades e prioridades das escolas, tais como a qualidade ao processo de ensino e aprendizagem, a formação social e emocional dos estudantes e principalmente para auxiliar os professores no enfrentamento de todos os transtornos emocionais vivenciados no contexto escolar. Além disso, o município se encontra em inconformidade com a lei desde o ano de 2020. Tais vagas já foram solicitadas junto à PMS.

Auxiliar de Educação Infantil/Mediador de Educação Especial (43 vagas) - Trata-se de um cargo de extrema necessidade para Rede Municipal de Educação, porém, são profissionais que, em alguns casos, executam serviços de mediação, acompanhando alunos que apresentam necessidades educacionais específicas. Esses alunos avançam na vida escolar, ano após anos, ou seja, em algum momento eles deixam de pertencer à administração educacional municipal, uma vez que o município não oferta Ensino Fundamental 2º segmento (6º ao 9º) no Centro da cidade e Ensino Médio. Nesse momento, há o risco de ociosidade deste servidor. Se possível, incluir essas vagas em Processo Seletivo.

Recepcionista (1 vaga) - Essencial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. O serviço, no momento, é realizado por servidores diversos e de setores diversos, quando podem, o que atrapalha o andamento dos



Sumidouro
Cidade Paraíso

**Municipal
Educação**
Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo

Rua Alcina Ponciano, 21 – Centro – Sumidouro – RJ - Cep 28637-000 - Tel: 22 – 2531 - 2151
Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br

procedimentos administrativos e pedagógicos da secretaria por conta das constantes e rotineiras interrupções.

Auxiliar Administrativo (2 vagas) - Essencial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Desde a aposentadoria da Sra. Alba - Auxiliar Administrativo, a vaga ainda não fora preenchida e, paralelo a isso, com o Decreto 3926 de 14/07/2023, ordenação de despesa sendo transferida para mão do Secretário de Educação, há a necessidade desses 2 profissionais para suporte e execução dos trabalhos de forma coes e legal.

Porteiro (23 vagas) - Com os crescentes casos de ataques às Unidades Escolares, a existência de porteiros aumentaria a segurança dos alunos e professores.

Sumidouro, 08 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 2088/27
RUBRICA

Núbia Ramos Rodrigues
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Mat: 21.06.4479



C.I. nº 132/2024 - SMECELT

Sumidouro, 27 de junho de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para: Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 2038/21
109

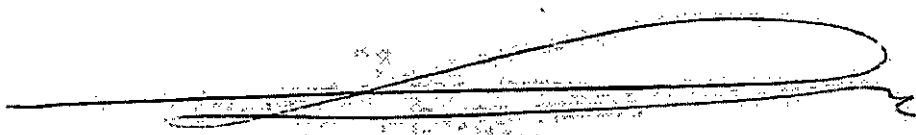
Ilustríssimo Sr. Secretário de Administração,

Cumprimentos.

Vimos por meio deste, solicitar análise e parecer desta Secretaria, quanto a realização do Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas a fim de atender a necessidade temporária e excepcional da municipalidade. Solicitamos ainda, caso não haja previsão de ocorrência do Processo, estudo e informações sobre como proceder mediante a necessidade e transparência de dar ampla divulgação a recepção de currículos para novas contratações, oportunizando aos profissionais a possibilidade de candidatura.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração e, sempre que necessário, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



MATTHEUS MARQUES DE MELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Mat: 20.06.4439.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal De Administração

publica: 10
10

A Secretaria de Educação,

Informamos que encontra-se em tramite á solicitação para realização de um Processo Seletivo, e bem como do Concurso Publico, registrado sob o número 1039/2024 em 19/03/2024 .

Sendo assim, encaminhamos o presente processo para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Alvaro Cardoso Ramos
Secretária Municipal de Administração
Mat: 13.04.3505